Painel Jurídico

#42

13/06/2022

INNOCENTI

ADVOGADOS

Rol da ANS para **planos de saúde** é taxativo, mas há exceções, define o STJ

O Superior Tribunal de Justiça decidiu que os planos de saúde estão desobrigados a atender procedimentos que não estejam no rol da Agência Nacional de Saúde (ANS). Informativo da Innocenti esclarece que, além de possível recurso ao STF, há exceções discutidas no julgamento.

Outro informativo da Innocenti detalha a decisão do Tribunal de Justiça de SP (TJ-SP) que garante a restituição de parte do ITCMD pago por imóvel em caso de herança ou doação, dependendo do valor usado no cálculo. Ainda sobre o ITCMD, Congresso terá um ano para regulamentar o imposto em caso de recebimentos do exterior. A Innocenti também preparou informe sobre a definição de prazo máximo para renovação compulsória de aluguel comercial.

Live do Inasep com nossa sócia Fernanda Perregil apresenta os riscos que empresas correm ao não implementar a agenda ESG.

Na área trabalhista, decisão importante para executivos demitidos que tinham direito de ações da empresa.

Aproveite mais esta edição do Painel Jurídico!

STJ: planos não são **obrigados a atender** fora da lista da ANS

Informe da Innocenti Advogados, no entanto, mostra que o julgamento discutiu a necessidade de avaliar exceções.

Leia mais

PainelJurídico

Herdeiro pode **reaver parte do imposto** pago sobre imóvel

O TJ-SP decidiu que o ITCMD, imposto pago por doação ou herança, deve ser cobrado com base no valor venal do IPTU ou do ITR.

Leia mais

PainelJurídico

Live aponta os riscos de não implementar o **ESG nas empresas**

Sócia nas áreas trabalhista e ESG, Fernanda Perregil ministra encontro do Instituto Nacional de Segurança Privada, no dia 14/6.

Leia mais

De Brasília

Congresso tem 12 meses para regular imposto sobre doação e herança no exterior

STF valida **bloqueio de verbas municipais** para pagar precatórios

Não incide **imposto de renda sobre pensões alimentícias** recebidas

Stock options continua com desconto **mesmo após demissão**

Cinco anos é limite para renovação compulsória de **aluguel comercial**

Informe da Innocenti explica que o STJ reafirmou o limite para renovar locação nas mesmas condições do contrato original.

Leia mais

PainelJurídico

Fique atento...

Estado de **São Paulo aplicará Selic** em todos os débitos de ICMS

Contratação **temporária não pode preterir** aprovados em concurso público